



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A JBS S.A. (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2011, foi aprovado, dentro do limite do capital autorizado, o aumento do capital social da Companhia em até R\$ 3.479.600.000,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil reais), passando o capital social de R\$ 18.083.544.165,08 (dezoito bilhões, oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos) para até R\$ 21.563.144.165,08 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos), mediante a emissão de até 494.261.363 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, duzentas e sessenta e uma mil, trezentas e sessenta e três) novas ações ordinárias, todas sem valor nominal e idênticas às atualmente existentes, visando à capitalização de créditos oriundos das Debêntures (conforme abaixo definidas). O aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia condicionado à (a) aprovação do “Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e com Cláusula de Permuta, Emitidas pela JBS S.A.” (“Escritura de Debêntures”), nos termos e condições propostos pelo Conselho de Administração, pela maioria dos titulares das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Debêntures (“Debêntures”) reunidos em assembleia geral de debenturistas; e (b) aprovação pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia (i) da dispensa da obrigação do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR de efetivar a oferta pública de aquisição de ações de que trata o artigo 53 do Estatuto Social, conforme faculta o §8º do mesmo artigo, e (ii) dos termos e condições propostos pelo Conselho da Administração para o aditamento à Escritura de Debêntures. Tais condições foram atendidas em assembleia geral extraordinária de acionistas e assembleia geral de debenturistas da Companhia realizadas nesta data. Dessa forma, a Companhia vem prestar os seguintes esclarecimentos aos seus acionistas:

Direito de Subscrição – Terão direito de subscrever o aumento de capital os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia em 03 de junho de 2011, na proporção de 0,199400102 nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia que possuírem. As ações adquiridas a partir de 06 de junho de 2011 não farão jus ao direito de subscrição.

Cessão de Direito de Preferência na Subscrição – O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei nº 6.404/1976.





Justificativa do Aumento – Conforme tornado público por meio de aviso de fato relevante de 18 de maio de 2011 e Comunicado ao Mercado de 12 de maio de 2011, a administração vem promovendo o processo de balanceamento das operações financeiras da Companhia, sendo a capitalização do crédito oriundo das Debêntures um passo importante, pois elimina as incertezas acerca da obrigatoriedade de realização de oferta pública de ações da JBS USA Holdings, Inc., bem como permite a melhoria da estrutura de capital da Companhia, com impactos significativos que resultarão em geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

Forma de Subscrição – Os acionistas que desejarem exercer seu direito de preferência para a subscrição do aumento de capital deverão indicar o número de ações que desejam subscrever e a forma de integralização. Os acionistas que têm suas ações escrituradas junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia (“Banco Bradesco”), receberão o boletim de subscrição no endereço mantido junto ao Banco Bradesco, podendo realizar a subscrição do aumento de capital dentro do prazo indicado abaixo, em qualquer agência do Banco Bradesco autorizada a prestar serviços a acionistas, devendo apresentar os seguintes documentos: Pessoa Física: Carteira de Identidade e cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Pessoa Jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Identidade do representante. Os acionistas que têm suas ações custodiadas junto à BM&FBOVESPA deverão exercer seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital por meio de seus agentes de custódia.

Preço de Emissão – O preço de emissão de cada nova ação ordinária a ser subscrita é de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos).

Forma de Integralização – A integralização das ações será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Prazo para a Subscrição – O prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas é de 30 (trinta) dias, iniciando-se, portanto, em 06 de junho de 2011 e encerrando-se em 05 de julho de 2011.

Direitos das Ações Subscritas – Após a homologação do respectivo aumento de capital pelo Conselho de Administração, as novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atualmente conferidos às ações ordinárias existentes.

Homologação – O valor do aumento de capital será correspondente ao montante exato do crédito representado pelas Debêntures que forem capitalizadas, que podem ser a totalidade ou parte das Debêntures. Sendo assim, não há possibilidade de existir sobras de ações a serem subscritas. Após a efetiva integralização pelos subscritores do aumento de capital social, uma reunião do Conselho de Administração deverá ser convocada para confirmar a subscrição e integralização de todas as ações relativas ao aumento do capital social da Companhia,





homologando o aumento de capital, ainda que parcialmente. Na hipótese do valor do aumento de capital corresponder a um valor menor do que o crédito representado pela totalidade das debêntures, a Companhia fará publicar Aviso aos Acionistas informando a possibilidade daqueles acionistas que tenham exercido direito de preferência se retratarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis e assim receber de volta o montante pago pelas ações subscritas sem juros ou correção monetária. Os recibos de subscrição somente estarão disponíveis para negociação após o prazo de retratação acima referido.

São Paulo, 03 de junho de 2011.

Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores

